

Id:09FECEEC21E4629E

Id:030E73924E32658C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 043/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 048/2024**

**São Raimundo Nonato/PI, 04 de abril de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

**Dispõe sobre a nomeação do Agente de Desenvolvimento do Município de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.<sup>a</sup> CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

A PREFEITA DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato/PI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** EXONERAR a servidora NEYVÂNIA DIAS DE SOUSA NEGREIROS, com CPF: 871.451.973-91 e RG: 1.776.278, da função de Diretora Escolar, junto à Unidade Escolar Epitácio Alves Pamplona, localizada no bairro Paraíso das Aves, deste Município.

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País;

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no Artigo 179 da Carta Magna que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei;

**Art. 3º.** A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**CONSIDERANDO** também a Lei Complementar nº 123 de 13 de Dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de Dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar e;

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 27 de março de 2024.

**CONSIDERANDO** finalmente a prioridade do Município em estabelecer políticas públicas voltadas aos empreendedores individuais, microempresa e empresas de pequeno porte,

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
34232907300  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

**CONSIDERANDO** o Termo de Parceria nº 001/2022 firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí, que tem como objetivo o repasse de conhecimento aos atendentes e acompanhamento dos atendimentos no espaço denominado Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de materiais gráficos e outras soluções para o atendimento de potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro empresas e empresas de pequeno porte neste Município, visando a permanente melhoria dos atendimentos em prol dos pequenos negócios;

Id:01AB2E19FOA862C4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



**PORTARIA Nº 044/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

**RESOLVE:**

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.<sup>a</sup> CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a servidora NEYVÂNIA DIAS DE SOUSA NEGREIROS, com CPF: 871.451.973-91 e RG: 1.776.278, para função de Diretora Escolar, junto à Unidade Escolar Serra da Capivara, localizada no bairro Centro, deste Município.

**Art. 1º -** Fica nomeado como Agente de Desenvolvimento do Município de São Raimundo Nonato/PI, o Servidor LUIZ FERNANDO DE NEGREIROS SILVA, inscrito no CPF nº 072.875.533-50.

**Art. 2º -** As funções de Agente de Desenvolvimento, por serem consideradas de relevante interesse público, não serão remuneradas.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º -** As despesas com a execução do presente ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** A presente portaria surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 27 de março de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
34232907300  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

Carmelita de Castro Silva  
CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal